

Município de Ilha Comprida Estância Balneária





Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Departamento de Planejamento

Relatório resumido nº 006

Assunto: Impacto financeiro do reajuste salarial para 2022

O presente relatório trata de estudo para a definição de reajuste salarial dos servidores do Poder Executivo do Município de Ilha Comprida.

Legislação a ser considerada:

- Na Medida Provisória nº 1,091/2021, o <u>salário minimo foi reajustado para R\$1.212,00</u> a partir de janeiro de 2022.
 - a. Salário mínimo anterior de RS1 100,00, implicando um aumento de 10,18%
 - b. Referências 3, 4 e 5 da Lei Municipal nº 803/2010 estão abaixo do novo salário.
 - c. 43% dos <u>aposentados e pensionistas</u>, remanescentes do Regime Previdenciário Próprio, recebem o valor equivalente a um salário mínimo
- A LEI № 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, regula o exercício profissional dos <u>Agentes</u>
 <u>Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias</u>.
 - a. Concedeu reajuste de 12,90% do piso nacional dos ACS e ACE, que passa de RS 1.550,00 para R\$ 1.750,00
 - b. Salário aplicado no município atualmente é de RS1.560,13, diferença de 12,17%
- 3. A LEI MUNICIPAL nº 1216/2015, que dispõe sobre o conselho tutelar, indica mensalmente um "pró-labore" igual a 3,5 (três vezes e meio) o valor do Salário Mínimo estabelecido pelo Governo Federal, perfazendo um total de RS 4.242,00 mensal de acordo com o novo salário mínimo, implicando o reajuste de 10,18%.
- 4. A LEI FEDERAL nº 11.738/2008, de acordo com o parecer nº 36/2009, da Advocacia Geral da União, inicialmente, reajusta o piso do magistério para RS RS3.845,34 com crescimento de 33,23% frente ao valor de 2020. Entretanto ainda não foi aprovado pelo Governo Federal, assim sendo o reajuste será o mesmo dos demais servidores da municipalidade.
 - a. O piso aplicado no município atualmente é de R\$2.886,24.

Despesas com pessoal X Receita Corrente Liquida - RCL

 As <u>despesas com pessoal empenhadas no exercício de 2021</u> foram de RS46.173.636,11, o equivalente a 43,95% da Receita Corrente Líquida (RS105.065.601,52).

Pagers 1 de 1





Município de Ilha Comprida Estância Balneária





Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Departamento de Planejamento

- No exercício de 2022, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LOA, a receita corrente líquida foi estimada em RS88,7 milhões. Neste caso, o limite máximo de despesas com pessoal, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF equivale a RS47.898 mil.
- Quando se estimou a receita corrente líquida, em julho/agosto de 2021 a estimativa de Royalties para 2022 era de R\$20.629,97 mil segundo a ANP (fonte: http://app.anp.gov.br/anp-cpi-web/public/sigep/consulta-estimativa-royalties/consulta.xhtml). Entretanto em dezembro de 2021, até a presente data, na mesma fonte, esta estimativa majorou em R\$4.013,4 mil perfazendo para 2022 R\$ 24.643,37 mil
- De acordo com o item 3 acima, podemos considerar com RCL para 2022, RS92.700 000,00, possibilitando o limite máximo (54%) de Despesas de Pessoal no valor de R\$50,058 mil.

Quadro de Pessoal

- Considerou-se a média de 806 servidores no exercício de 2021, em todas as áreas, incluindo estatutários, comissionados, tempo determinado, conselho tutelar, aposentados, pensionistas e subsídios.
- 2. A mesma média do item 1 acima será aplicada na estimativa para 2022, posto que nada indica aumento no quadro. Mesmo com um concurso público em andamento, grande parte substituirá cargos que hoje estão contratados por tempo determinado, levando-se em consideração também que neste caso os estatutários não têm direito ao FGTS de 8% sobre a remuneração.

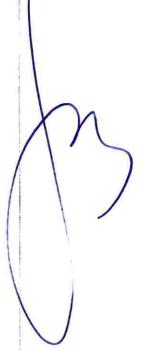
Estimativas

Na tabela abaixo temos o cálculo <u>dos limites para despesas com pessoal, em relação à RCL estimada para 2022</u>. Obtêm-se RS47.555.100,00 no caso do limite prudencial e RS50.058.000 no caso de limite máximo.

RCL 2022	Limite Prudencial 51.30%	Limite Máximo 54%	
R\$ 92.700.000,00	R\$ 47.555.100,00	R\$ 50.058.000,00	

Na próxima tabela está o <u>percentual referente às despesas de 2021</u>, ou seja no limite prudencial poderia se ter um reajuste de 2,99% em relação a 2021, assim como um reajuste de

Plaine 2 de 1





Município de Ilha Comprida Estância Balneária





Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Departamento de Planejamento

8,41% no caso do limite máximo. Trata-se da comparação da tabela acima, que trata do RCL de 2022 calculados os limites como se as despesas se mantivessem inalteradas.

	Limite Prudencial	Limite Máximo
Despesas Pessoal 2021	Diferença %	Diferença %
R\$ 46.173.636,11	2,99%	8,41%

Em qualquer um dos casos acima, 2,99% ou 8,41%, está abaixo do reajuste do salário mínimo nacional que foi de 10,18%. Desta forma, claramente não é possível acompanhar o mesmo reajuste. Entretanto entende-se que existe uma perda salarial dos servidores, inclusive porque não houve ajuste nas remunerações no exercício de 2021. Este estudo definiu o percentual de 4,01%, entendendo que este é compatível com a necessidade dos servidores e a situação financeira do município. Abaixo a tabela demonstrativa.

	Despesas Pessoal 2022	
Despesas Pessoal 2021	Reajuste %	R\$
R\$ 46.173.636,11	4,01%	R\$ 48.025 198,92

Entretanto este não é o valor final de despesas com pessoal para o exercício de 2022, visto que como demonstrado nos itens 1, 2 e 3, da legislação considerada, é obrigatório o aumento com outros índices para os cargos de agente comunitário, agende de endemias e dos servidores, aposentados e pensionistas que mesmo com o aumento de 4,01% ficariam abaixo do salário mínimo. Assim sendo segue o valor final estimado para as despesas com pessoal para 2022, bem como o percentual da RCL a ser aplicado.

	RCL 2022	Despesas 2022	%RCL
Γ	R\$ 92.700.000,00	RS 48.225 000,00	52,02%

Conclui-se que o percentual indicado é ainda um pouco acima do limite prudencial, portanto seria importante um trabalho para o aumento da receita estimada para 2022, diminuindo-se assim o percentual de RCL para alcançar o limite de 51,3% que como o próprio nome diz é prudencial

Sendo o que tínhamos a apresentar.

Paulo Marcel de Souza Leite
Diretor do Departamento de Planejamento

Planting 3 de 3

